



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 21 de Junho de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 697/E530/VII/GPAL/2024, da Assembleia Legislativa, 26 Junho de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Junho de 2024:

O Governo da RAEM atribui grande importância à protecção do património mundial de Macau e desenvolve, de acordo com a «Lei de Salvaguarda do Património Cultural», os trabalhos da respectiva protecção incluindo, nomeadamente, a criação do “Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau” (doravante designado por Centro de Monitorização) no sentido de monitorizar rigorosamente a condição estrutural dos edifícios classificados como património mundial, bem como a implementação das medidas contempladas no Regulamento Administrativo «Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau» e a promoção sistemática da divulgação e educação da protecção do Centro Histórico de Macau.

Ao longo dos tempos, o IC tem impulsionado o mecanismo de medidas de resposta de emergência e de apoio para as relíquias antigas a condições meteorológicas severas. Anualmente, procede à inspecção específica e divulgação durante a época de tufões e chuvas e estabeleceu um mecanismo de comunicação estreita com os gestores do património cultural e os respeitantes serviços públicos. Caso os edifícios



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

classificados ficarem danificados durante o mau tempo, tanto os gestores como os serviços públicos relacionados comunicam directamente a situação ao IC, e adoptam atempadamente as medidas de acompanhamento. Além disso, o Centro de Monitorização procede constantemente à supervisão minuciosa sobre os riscos de patologias da construção sobre o estado de conservação dos edifícios patrimoniais, tais como fissuras, quebra de verticalidade devido a assentamentos do solo e entre outras situações, de modo a ajudar a avaliar a segurança e a estabilidade da estrutura dos imóveis classificados.

Relativamente à descoberta, em 12 de Junho de 2024, em frente às Ruínas de S. Paulo, de uma pedra que caiu provavelmente da fachada, o IC, logo após ter recebido a comunicação do responsável do local, activou o mecanismo de resposta e apoio, incluindo o envio, de imediato, de pessoal ao local, que efectuou o registo completo da ocorrência, observando e recolhendo dados sobre o ambiente envolvente utilizando um drone. Em conjugação com os dados do Centro de Monitorização e o resultado da inspecção de segurança realizada pelo pessoal da área de engenharia que se deslocou ao local, foi avaliada, com base em vários parâmetros, a segurança estrutural da fachada. Posteriormente, de acordo com o mecanismo regulamentar, o IC divulgou que o local seria de imediato reaberto ao público no dia seguinte. Seguidamente, o IC procedeu à inspecção integral da fachada das Ruínas de S. Paulo em conjunto com o Corpo de Bombeiros, tendo-se conjuntamente avaliado os dados do Centro de Monitorização, bem como os registos de câmaras do sistema CCTV instaladas na proximidade da fachada, e se procederam igualmente à consulta de elementos de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

arquivo relativos a trabalhos de reparação anteriores. Posteriormente, foi comunicado ao público o resultado da investigação, dentro de duas semanas após a ocorrência, considerando-se que o incidente foi eventualmente provocado por um raio de trovoada que atingiu atrás do nicho de uma das estátuas de bronze sitas no segundo nível da fachada das Ruínas de S. Paulo e que, após a análise dos dados, inspeção pormenorizada e avaliação, levou à conclusão de que o referido incidente não afectou a estrutura da fachada das Ruínas de S. Paulo.

Até agora, o IC já destacou vários profissionais para analisarem, ordenarem e recuperarem as pedras caídas e está a promover a limpeza e a manutenção do nicho de parede e da estátua de bronze em questão e a proceder à inspeção geral da fachada e ao registo de eventuais situações precárias, a fim de se preparar a reparação da área danificada. Ao mesmo tempo, o IC consulta à Academia Chinesa de Património Cultural, que está sob a tutela da Administração Estatal do Património Cultural, seguindo os respectivos pareceres e orientações profissionais, relativamente a planos de tratamento e reparação posterior do nicho da estátua em causa, particularmente, tendo em conta a ocorrência frequente de fenómenos meteorológicos extremos nos últimos anos, bem como, o estudo sobre a viabilidade da eventual instalação de um sistema de protecção contra raios na fachada, seguindo o princípio de prevenção para a salvaguarda das relíquias históricas, a fim de tentar o melhor para minimizar o impacto das intempéries climáticas futuras sobre o património cultural.

Encontra-se criado um mecanismo de comunicação permanente entre o Governo da RAEM e o Centro do Património Mundial da UNESCO, incluindo o fornecimento



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

periódico pelo IC a este Centro de informações sobre o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, incluindo as medidas de gestão do património cultural do Centro Histórico de Macau, os trabalhos de divulgação, promoção e educação sobre o Património Mundial, entre outras acções. No futuro, o Governo da RAEM continuará a manter uma comunicação próxima com o Centro sobre a protecção do património mundial de Macau e demais trabalhos conexos.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 15 de Julho de 2024.

O Presidente do Instituto Cultural, Substituto

Cheang Kai Meng